

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Modo de Disputa Fechado nº 08/2021**

**Processo Administrativo nº 3316/2021**

**Objeto: Execução de obras de rede coletora de esgoto para os bairros: Vivendas, Champirra, Piemonte, Recanto Florestal, São Pedro e Santa Fé, no município de Jundiaí – SP (IN29).**

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 009 de 27 de janeiro de 2022. Após análises técnico e financeira da empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, e que são parte integrante do processo assunto dessa Ata, a comissão verificou que a empresa atendeu plenamente ao exigido em edital, sendo assim, foi considerada HABILITADA. A Comissão com base no item 5.5 do edital “*Serão corrigidos automaticamente pela CPL quaisquer erros de soma, multiplicação e/ou arredondamento, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o desconto resultante sobre preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro*” efetuou ajuste na planilha de preços onde foi mantida apenas duas casas decimais após a virgula, de forma a eliminar dízimas constantes nas multiplicações, assim sendo o valor ofertado de R\$ 3.531,072,65 passou a vigorar como R\$ 3.530.005,29, diante disto, decidiu a comissão de licitações **classificar em primeiro lugar** a empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA no valor total de R\$ 3.530.005,29 (três milhões, quinhentos e trinta mil, cinco reais e vinte nove centavos), segundo critério de maior desconto, a tabela atualizada será disponibilizada a licitante para ciência e é parte integrante do processo assunto desta ata. A Comissão informa que o prazo para interposição de recurso contar-se-á a partir de 11/03/22 e será de 5 (cinco) dias úteis. Após a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente o Diretor Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

<i>Israel Luiz da Silva</i>	<i>Presidente</i>	
<i>Jonas Rabello do Amara</i>	<i>Suplente</i>	
<i>Luciana Lopes Glozan</i>	<i>Membro</i>	